



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/08

EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE LÓGICA E DE ELÉTRICAS.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 1, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço:

www.licitacoes-e.com.br

IMPORTANTE	
Encerramento de Recebimento das Propostas:	18/04/2008 às 10:00 horas
Data da Abertura da Sessão:	18/04/2008 às 10:00 horas
Data do Início da Disputa de Preços:	18/04/2008 às 10:30 horas
Tempo da Disputa:	Determinado pelo Pregoeiro durante a disputa
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	



DETTRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2008

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DO OBJETO**
- 3. DA ABERTURA**
- 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 5. TIPO DE LICITAÇÃO**
- 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 7. CREDENCIAMENTO**
- 8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**
- 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 12. DA HABILITAÇÃO**
- 13. DOS RECURSOS**
- 14. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**
- 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 16. DAS PENALIDADES**
- 17. ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**
- 18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Anexo 1 - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo 2 – Critério de Aceitabilidade da Proposta

Anexo 3 - Modelo de declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo 4 - Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo 5 – Proposta Especial.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

1 INTRODUÇÃO

1.1 O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Av. Presidente Vargas nº 817, Centro – Rio de Janeiro, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º **E-12/200293/2007**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE LÓGICA E DE ELÉTRICAS**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, e do Decreto n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Estado e divulgadas na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, e no site do DETRAN/RJ www.detran.rj.gov.br, sendo comunicadas aos adquirentes do edital por correio eletrônico ou por fac-símile, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e no site do DETRAN/RJ www.detran.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta por 02 resmas de Papel A4 ou por disco rígido, até 3 (três) dias úteis anteriores à data da entrega das propostas, na Secretaria da Comissão de Pregão Eletrônico, situado à Av. Presidente Vargas nº 817, sala 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

1.4 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas nº 817, sala 401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas até 17 horas, por meio do fac-símile nº. **(21) 2232-0317**, ou, ainda, pelo e-mail: cpl@detran.rj.gov.br

1.4.1 Não serão atendidas solicitações verbais.

1.5 Caberá à Autoridade Superior responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de material para serviços de manutenção nas instalações de lógica e de elétricas, conforme descrição detalhada no **Anexo 1 – Proposta de Preços**, parte integrante deste Edital.

2.2 O prazo para fornecimento do objeto será de 10 (dez) dia úteis, garantindo-se o pleno e eficaz funcionamento, contados a partir do recebimento e o aceite pela Administração.

3 DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

DATA DA ABERTURA: 18/04/2008

HORA: 10:30 h

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

4 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos, no valor estimado total de R\$ 27.138,64 (vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais, sessenta e quatro centavos), necessários à realização do serviço ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 10

PROGRAMA DE TRABALHO: 2133.0612200024.315

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

5 TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico rege-se pelo tipo menor preço global por lote.

6 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do certame as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do Estado, mantido pela Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da SEPLAG (Superintendência de Estado de Planejamento e Gestão).

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

6.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

7 DO CADASTRAMENTO, DA CERTIFICAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao **Banco do Brasil S/A**, provedor do Sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até (03) três dias úteis antes da data prevista no item 3.1, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº. 31.864/2002.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

7.2.1. Para o credenciamento, será necessário o comparecimento do representante legal da sociedade licitante ao estabelecimento indicado pelo **Banco do Brasil S/A**, provedor do sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, bastando para tanto o fornecimento de cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios, a assinatura do Termo de Adesão ao Regulamento (de utilização do sistema), e a assinatura de Termo de Nomeação de Representante, que habilitará a pessoa física indicada a realizar negócios em nome da pessoa jurídica credenciada.

7.2.2. Caso o licitante seja Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar, no momento do credenciamento, informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição, o que poderá, também, ser verificado pelo próprio pregoeiro no início da sessão, com vistas à celeridade do procedimento. Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007 que demonstre essa condição.

7.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

Complementar nº 123, de 14.12.2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

7.6.1 Caso o PROPONENTE já está cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil, provedor do sistema.

8 DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto no item 6 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema. O acolhimento das propostas dar-se-á, no período compreendido entre a divulgação do edital no site www.licitacoes-e.com.br e na mídia impressa, até às **10:00 horas** da data mencionada no item 3.1.

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

9 DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a qual deverá ser corretamente elaborada de conformidade com as especificidades descritas no **Anexo 1 – Proposta de Preços**, o que obriga custear os tópicos formadores do preço disposto em planilha, **inclusive a marca oferecida**, cuja minuta encontra-se disponibilizada na página www.licitacoes-e.com.br, site do DETRAN/RJ www.detran.rj.gov.br, ou ainda em modelo idêntico, em papel timbrado a ser apresentado pela licitante, a qual deverá ser preenchida integralmente, observados a data e o horário-limite estabelecidos, consoante disposto no item 3 .

9.2 A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Serão desclassificadas ainda as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, bem como a desobediência do preço máximo que a Administração promotora se dispõe a pagar, **Anexo 02 - Critério de Aceitabilidade da Proposta**.

9.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.5 O(s) licitante(s) fica(m) obrigado(s) a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

9.6 O licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER nº. 121/2004 sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação, demonstrada a dedução no corpo do Anexo 1 - Proposta de Preços.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

9.6.1 Deverão ser preenchidas as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas pelos fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, conforme dispõe o item 9.3. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna “Preço com ICMS”, Unitário e Total.

9.6.2 Para os fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO, da coluna “Preço sem ICMS”.

10 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no item 3.1 deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, podendo os licitantes encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance, vedada a identificação do detentor do lance.

10.5 Concluída a fase de lance, a microempresa ou empresa de pequeno porte, que assim se enquadre, deverá enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, via e-mail: cpl@detran.rj.gov.br ou fax (21) 2232-0317, a declaração constante do Anexo 4, para que lhe seja conferido os benefícios preconizados no capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006.

10.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes



MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

10.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço o preço máximo que a Administração Promotora se dispõe a pagar, **Anexo 02 – Critério de Aceitabilidade da Proposta.**

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5.

11.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

11.3.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem **11.3** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.4 Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

11.4.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.4.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.4.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.4.1.4 O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.5 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

11.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

12 DA HABILITAÇÃO.

12.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10 deste edital, o licitante declarado arrematante, deverá comprovar, de imediato, sua situação de regularidade de habilitação, mediante encaminhamento desta documentação, na forma do subitem 12.2, por via fac-símile nº **(21) 2232-0317**, ou por e-mail cpl@detran.rj.gov.br, para exame de sua conformidade com as exigências deste edital, para então, após a declaração de vencedor, encaminhar o original ou cópia autenticada, observado o prazo de 03 até (três) dias úteis contados da decisão declaratória para o seguinte endereço: **Av. Presidente Vargas nº 817/ 401, Centro, Rio de Janeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2008
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ
SECRETARIA DA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº. 817, SALA 401, CENTRO
RIO DE JANEIRO – RJ

12.2 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

12.2.1 Habilitação Jurídica:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

c.1) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio de certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria;

c.2) a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

c.3) a prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa de imposto sobre serviços de qualquer natureza.

d) prova de regularidade perante a Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

12.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

12.2.4 Todos os licitantes deverão apresentar Declaração (**Anexo 2**) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.3 O certificado de inscrição no registro central de fornecedores do Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da SEPLAG (Superintendência de Estado de Planejamento e Gestão), poderá ser apresentado em substituição aos documentos previstos no artigo 27, incisos I, III e IV da Lei nº. 8.666/93.

12.3.1 A empresa que no ato licitatório, concorrer com Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores – RCF, com quaisquer documentos constantes do verso com prazos expirados, deverá entregá-los à Comissão no mesmo ato, em original ou cópia autenticada com as novas data de validade.

12.4 Na forma do disposto no parágrafo segundo, do artigo 4º, da Resolução SARE nº. 3.019, de 05/11/2003, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim qualificadas na forma da Lei nº. 3.343, de 29/12/1999, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II.** Certidão Negativa de Débito junto ao INSS – CND;
- III.** Ato constitutivo da microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente registrado na JUCERJA;



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

- IV.** Prova de inscrição como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte perante a Secretaria de Estado de Fazenda;
- V.** Certidão de negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
- VI.** Certidão negativa da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- VII.** Certidão de Regularidade com o FGTS.

12.4.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão, ainda, apresentar o documento relativo ao item 12.2.4.

12.4.2 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, após sagrarem-se vencedoras da licitação, toda a documentação exigida no item 12.4 e subitem, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão, além do prazo estipulado no item 12.1, prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, contado da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.4.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.5 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

12.6 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.7 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Autoridade Superior na hipótese de existência de recursos.

12.8 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 DOS RECURSOS

13.1. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado, através do sistema eletrônico, www.licitacoes-e.com.br, imediatamente após o encerramento da fase competitiva do pregão, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentarem contra-razões em igual prazo que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

13.1.1 A Autoridade Superior não conhecerá de recurso apresentado fora do prazo legal, e/ou subscrito por representante não credenciado ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. As razões e contra-razões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail: cpl@detran.rj.gov.br ou para o fax **(21) 2232-0317**, com posterior envio do original no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento do fax ou do e-mail.



DETTRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

13.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Os recursos serão dirigidos à Autoridade Superior e deverão ser protocolados na Secretaria da Comissão de Pregão Eletrônico. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o Pregoeiro o recurso à Autoridade Superior, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

14 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO

14.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior adjudicará e homologará o procedimento.

14.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

14.3 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequêntes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.4 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como formais e verdadeiras suas propostas e lances.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

14.5 Na forma do disposto no Decreto Estadual nº. 33.925, de 18.09.2003, o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato, declaração de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I** - de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II** - de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III** - de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV** - mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

14.5.1 - O licitante vencedor que não tiver enquadrado dentro do Decreto Estadual nº 33.925 de 18/09/2003, deverá apresentar declaração em papel timbrado da empresa informando que não possui o número de empregado por ele exigido.

14.5.2 Poderá o ordenador de despesa, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

14.6 O licitante vencedor poderá ser instado pelo Pregoeiro a apresentar amostra do produto cotado para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por uma das formas previstas na cláusula 1.2.

14.7 A amostra será analisada por representante do DETRAN/RJ, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

14.8 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

14.9 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado por uma das formas previstas na cláusula 1.2 para ciência do laudo e retirada da amostra.

14.10 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior, acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação a amostra.

15 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente do Banco ITAU S/A, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 No caso do contratado estar estabelecido em localidade que não possua agência do Banco ITAU S/A, o pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.3 O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

15.4 Caso se faça necessária a reapresentação da fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da reapresentação.

15.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

15.6 A forma de pagamento será à vista, com crédito em conta corrente.

15.7 O contratado, sediado no Estado do Rio de Janeiro, deverá emitir a Nota Fiscal na forma do § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003, mencionada no item 9.3 deste edital.

16 DAS PENALIDADES

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendidos, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

17 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

17.1 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, na forma prevista na alínea "a" do inciso II, do Art. 73 da Lei 8.666/93.

b) definitivamente, na forma prevista na alínea "b" do inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93.

17.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

17.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis,



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual n.º 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.5 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1 - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo 2 - Modelo de declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo 3 – Modelo de Proposta Especial;

Anexo 4 – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

18.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



**SECRETARIA
DA CASA CIVIL**

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

18.8 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2008.

FERNANDO A D DE ALMEIDA
Ordenador de Despesa
Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro



DETTRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

ANEXO 1
PROPOSTA DE PREÇOS

			Processo nºE-12/200293/2007 CNPJ: Telefone/Fax/Email: Endereço completo: Licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2008						
A firma fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 006/2008 ao lado mencionada propõe.			CARIMBO DA FIRMA						
					Preço com ICMS R\$		Preço sem ICMS R\$		
ITEM	Nº de Estoque	Descrição	Unid	Qtd.	Marca Oferecida	Valor Unit.	Valor Global	Valor Unit.	Valor Global
LOTE 1									
01	6145.004.6599.0	Cabinho,flexível de 2,5mm2, cor preta,rolo com 100m.	RL	06					
02	6145.004.6599.0	Cabinho,flexível de 2,5mm2, cor azul,rolo com 100m.	RL	06					
03	6145.004.6599.0	Cabinho,flexível de 2,5mm2, cor verde,rolo com 100m.	RL	06					
04	6145.004.6600.6	Cabinho,flexível de 4mm2, cor vermelha,rolo com 100m.	RL	03					
05	6145.004.6600.6	Cabinho,flexível de 4mm2, cor branca,rolo com 100m.	RL	03					
06	6145.004.6600.6	Cabinho,flexível de 4,0mm2, cor preta,rolo com 100m	RL	03					
07	6145.008.3732.0	Cabinho,flexível de 6,0mm2, cor preta,rolo com 100m.	RL	03					
08	6145.002.5741.3	Fio elétrico para instalações fixas, internas; 750 volts; isolamento com composto termoplástico de cloreto de polivinila; 2 condutores de fio de cobre nu; têmpera mole. Seção (mm2): 2,5 diâm.(mm) 2 x 2,5.	RL	03					
09	6240.006.3821.0	Lâmpada fluorescente de 20 watts.	UNID	150					
10	6240.006.3822.8	Lâmpada fluorescente de 40 watts.	UNID	200					
11	6240.007.5778.8	Lâmpada incandescente de 60 watts.	UNID	150					
12	6250.006.0902.8	Reator eletrônico, partida rápida, duplo lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 2 x 40W, tensão 127 volts.	UNID	40					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.

13	6250.004.9085.8	Reator eletrônico, partida rápida, duplo, para lâmpada fluorescente tubular T.8, 32 watts, a prova de umidade, alto fator de potência, bivolt (tensão 127/220v).	UNID	10					
14	6250.006.0903.6	Reator eletrônico, partida rápida, simples lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 1 x 20 w, tensão 127 volts.	UNID	15					
15	6250.006.0904.4	Reator eletrônico, partida rápida, duplo lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 2 x 20w, tensão 127 volts	UNID	05					
16	5920.004.1027.0	Haste para aterramento; cobre "coperweld", comp. 1,80m.	UNID	02					
17	5925.003.9101.2	Disjuntor; termo-magnético; trifásico; capacidade de ruptura: 10KA; para quadro GE; 40 amperes.	UNID	05					
18	5925.003.8620.2	Disjuntor, termo-magnético; monofásico; capacidade de ruptura 10KA para quatro GE; 15 amperes.	UNID	40					
19	5935.004.1028.1	Conector para haste de aterramento	UNID	02					
20	5935.008.3734.3	Tomada de embutir; redonda; tipo universal; 2 polos + terra; 10 amperes; c/suporte de PVC rígido; fixação a caixa por parafusos; dotados a de furos para prender a placa; tensão 250 V; acompanhado de placa 2 x 4; material fluorescente.	UNID	15					
21	5935.006.9318.3	Conerctor 45, 8 vias, macho.	UNID	400					
22	5935.006.9320.9	Tomada para rede de informática 2RJ 45 CAT 5 e 8 fios – conexão rápida sem ferramenta.	UNID	50					
23	5935.004.9056.4	Tomada para conectores RJ 45 categoria 5, corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama.	UNID	100					
24	5935.008.3735.0	Caixa de sobrepor, de plástico, para conector RJ-45.	UNID	50					
25	5935.004.1515.7	Tomada de sobrepor, para computador, 2 polos + T, 10 ampéres, 250 volts, sistema X.	UNID	10					
26	5940.004.0501.1	Terminais para fios; modelo garfo; 2,5mm.	UNID	100					
27	5940.004.0500.3	Terminais para fios; modelo garfo; 4,0mm.	UNID	150					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.

28	5970.003.2341.5	Fita isolante; à base de composto especial de PVC anti-chama; adesiva, em rolo; larg.(mm): 19; comp.(m): 10.	RL	25					
29	5970.006.0974.8	Kit anilha, para identificação de cabos, letras A, B, C, D e números de 0 a 9 recodicionados em pacote com 50 unidades de cada.	UNID	20					
30	5975.003.5658.4	Quadro metálico trifásico; com 12 posições monofásicas; c/tampa; chave; barramento de neutro e terra isolados entre si e da carcaça completo.	UNID	02					
31	5975.006.7873.0	Caixa de passagem em alumínio com tampa aparafusada a prova de poeira, méd. 20 x 20 x 12 cm.	UNID	10					
32	5975.003.8633.4	Canaleta; passagem de condutores elétricos; plástica; peças de comprimento padrão medindo aproximadamente: 50 x 20mm.	UNID	50					
33	5975.005.3225.9	Caixa sistema X, nas medidas de 75 x 75 x 31mm para até 04 canaletas com mata juntas.	UNID	50					
34	5975.005.7784.1	Tampa com 2 entradas para ponto de rede-RJ 45.	UNID	20					
35	5975.005.7785.8	Tampa com uma entrada para ponto de rede-RJ 45.	UNID	20					
36	5975.003.6239.2	Eletroduto; de PVC rígido; roscável, na cor preta; em barra de 3m de comp.; com roscas nas extremidades; sem luvas; diâm.(plo): ¾.	UNID	30					
37	5975.003.6240.0	Eletroduto; de PVC rígido; roscável, na cor preta; em barra de 3m de comp.; com roscas nas extremidades; s/ luvas; diâm.(plo): 1	UNID	20					
38	5975.006.2837.0	Luva; de PVC; roscável; para conexão de eletroduto; diâm.(pol): ¾.	UNID	40					
39	5975.003.6246.7	Luva; de PVC; roscável; para conexão de eletroduto; diâm.(pol): 1.	UNID	20					
40	5975.003.6233.5	Curva; de PVC; curta; roscável; de 90 graus; para conexão dd eletroduto; diâm.(pol): ¾.	UNID	15					
41	5975.003.6234.3	Curva; de PVC; curta; roscável; de 90 graus; para conexão dd eletroduto; diâm.(pol): 1.	UNID	15					
42	5975.003.8627.6	Boxe reto; caixa terminal de instalações em plástico aluminizado; fundido sob pressão; diâm: 30mm.	UNID	20					
43	5975.005.8528.1	Box reto, caixa terminal de instalação em plástico aluminizado, fundido sob pressão, 1 (pol).	UNID	15					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

44	5975.003.6143.6	Braçadeira; tipo copo; de aço laminado; zincado para fixação de tubo; diâm.(pol): ¾.	UNID	50					
45	5975.003.6144.4	Braçadeira; tipo copo; de aço laminado; zincado para fixação de tubo; diâm.(pol) 1.	UNID	30					
46	5975.005.7784.1	Tampa com 2 entradas para ponto de rede-RJ 45.	UNID	50					
47	5975.006.8094.2	Braçadeira T-30R plástica.	UNID	300					
48	5975.004.1039.9	Braçadeira de nylon; tamanho médio; acondicionado em saco c/100 unidades.	UNID	300					
49	5975.005.7832.8	Caixa de canaleta, linha X, de 50 x 20 mm.	UNID	70					
50	5975.006.7876.3	Canaleta em PVC rígido, cor branca ou marfim, alta resistência ao impacto, atóxica, anti-chama; medindo 50x20x210mm (código 30024).	UNID	20					
SUBTOTAL (1º LOTE)									
LOTE 2									
51	5145.005.0512.8	Caixa de ferramentas, de ferro, sanfonada, com 03 (três) gavetas.	UNID	02					
52	5150.008.3759.8	Jogo de brocas de aço rápido, de 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,6mm.	JG	02					
53	5150.008.3760.6	Broca de vídeo, de 3,5 à 9,5mm.	UNID	08					
54	5305.008.3733.7	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 16; diâm.(mm) 3,0 peças 200.	CX	01					
55	5305.001.8668.5	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 22; diâm.(mm) 3,9 peças 200	CX	01					
56	5305.001.8684.2	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 38, diâm.(mm) 4,2 peças 200.	CX	01					
57	5305.001.8691.7	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 50, diâm.(mm) 4,8 peças 200.	CX	01					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



**SECRETARIA
DA CASA CIVIL**

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

58	5325.007.8965.8	Bucha plástica, para fixação em geral, sem rebordo, para montagem transparente, comprimento 30 mm, para utilização de parafusos com Diâm de 4,2 a 6 mm, tipo S-7.	UNID	100					
59	5325.007.8966.6	Bucha plástica, para fixação em geral, sem rebordo, para montagem transparente, comprimento 40 mm, para utilização de parafusos com diâm. De 4,5 a 6 mm, tipo S-8	UNID	100					
60	5325.003.9079.6	Abraçadeira; amarração de fios e cabos; nylon; dispositivo autotravante de fixação; medindo 100x2,6x1,0mm.	UNID	300					
61	5340.001.6695.7	Cadeado; haste em aço temperado; dupla trava reta; autoblocável; corpo de latão maciço; molas em aço inoxidável; com 2 chaves de latão niquelado; corpo – larg.(mm): 25, alt.(mm): 26, esp.(mm): 12; haste – alt.(mm): 17, diâm.(mm): 4,5.	UNID	02					
62	5340.007.4002.5	Fechadura tubular marca Vouga completa para porta divisória.	UNID	30					
63	5340.007.4003.3	Fechadura comum marca Arouca completa para porta de Ferro.	UNID	15					
SUBTOTAL (2º LOTE)									
LOTE 3									
64	7440.008.3758.6	Cabo de 04 pares trançado para uso em informática UTP CAT5, cor azul, em rolo de 200 m.	RL	08					
SUBTOTAL (3º LOTE)									
LOTE 4									
65	7520.004.3906.3	Estilete com cabo plástico e lâmina de 18 x 105mm.	UNID	04					
SUBTOTAL (4º LOTE)									
LOTE 5									
66	4510.004.4851.9	Torneira para lavatório 1194 C.506.	UNID	10					
67	4510.003.1983.5	Sifão sanfonado PVC porca metal CR.	UNID	10					
68	4510.007.4004.8	Sifão de copo para pia e lavatório	UNID	10					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

		metal 1 x 1 ½.							
SUBTOTAL (5º LOTE)									
LOTE 6									
69	8010.000.8002.9	Tinta plástica; para interiores e exteriores; à base de PVA; acabamento fosco; secagem completa; de 2 a 3 horas; destinada a superfícies de reboco, tijolo, cimento, fibro-cimento, madeira; etc. cor: gelo, bem: lata, cap: 18.000 ml.	LT	05					
SUBTOTAL (6º LOTE)									
OBSERVAÇÕES					Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis				
1ª - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas todas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª - O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas. 4ª - A firma proponente propõe fornecer ao DETRAN/RJ, pelos preços aqui assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do edital. 5ª - A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.					Validade da Proposta de Preços (preços válidos por 02 meses). Local de entrega: Rua Gal. Belford s/nº esq. Com Rua Ana Nery - Rocha Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em _____ / _____ / _____ CNPJ: _____ Firma Proponente _____ Inscrição Estadual: _____				



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

ANEXO 2
CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

ITEM	Nº de Estoque	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Global
Lote 01					
01	6145.004.6599.0	Cabinho, flexível de 2,5mm ² , cor preta, rolo com 100m.	RL	06	457,20
02	6145.004.6599.0	Cabinho, flexível de 2,5mm ² , cor azul, rolo com 100m.	RL	06	457,20
03	6145.004.6599.0	Cabinho, flexível de 2,5mm ² , cor verde, rolo com 100m.	RL	06	457,20
04	6145.004.6600.6	Cabinho, flexível de 4mm ² , cor vermelha, rolo com 100m.	RL	03	305,73
05	6145.004.6600.6	Cabinho, flexível de 4mm ² , cor branca, rolo com 100m.	RL	03	305,73
06	6145.004.6600.6	Cabinho, flexível de 4,0mm ² , cor preta, rolo com 100m	RL	03	305,73
07	6145.008.3732.0	Cabinho, flexível de 6,0mm ² , cor preta, rolo com 100m.	RL	03	540,45
08	6145.002.5741.3	Fio elétrico para instalações fixas, internas; 750 volts; isolamento com composto termoplástico de cloreto de polivinila; 2 condutores de fio de cobre nu; tempera mole. Seção (mm ²): 2,5 diâm.(mm) 2 x 2,5.	RL	03	541,92
09	6240.006.3821.0	Lâmpada fluorescente de 20 watts.	UNID	150	489,00
10	6240.006.3822.8	Lâmpada fluorescente de 40 watts.	UNID	200	656,00
11	6240.007.5778.8	Lâmpada incandescente de 60 watts.	UNID	150	142,80
12	6250.006.0902.8	Reator eletrônico, partida rápida, duplo lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 2 x 40W, tensão 127 volts.	UNID	40	939,20
13	6250.004.9085.8	Reator eletrônico, partida rápida, duplo, para lâmpada fluorescente tubular T.8, 32 watts, a prova de umidade, alto fator de potência, bivolt (tensão 127/220v).	UNID	10	215,40
14	6250.006.0903.6	Reator eletrônico, partida rápida, simples lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 1 x 20 w, tensão 127 volts.	UNID	15	304,20
15	6250.006.0904.4	Reator eletrônico, partida rápida, duplo lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 2 x 20w, tensão 127 volts	UNID	05	117,00



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



**SECRETARIA
DA CASA CIVIL**

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

16	5920.004.1027.0	Haste para aterramento; cobre "coperweld", comp. 1,80m.	UNID	02	42,36
17	5925.003.9101.2	Disjuntor; termo-magnético; trifásico; capacidade de ruptura: 10KA; para quadro GE; 40 amperes.	UNID	05	307,20
18	5925.003.8620.2	Disjuntor, termo-magnético; monofásico; capacidade de ruptura 10KA para quatro GE; 15 amperes.	UNID	40	193,20
19	5935.004.1028.1	Conector para haste de aterramento	UNID	02	11,00
20	5935.008.3734.3	Tomada de embutir; redonda; tipo universal; 2 polos + terra; 10 amperes; c/suporte de PVC rígido; fixação a caixa por parafusos; dotados a de furos para prender a placa; tensão 250 V; acompanhado de placa 2 x 4; material fluorescente.	UNID	15	115,20
21	5935.006.9318.3	Conector 45, 8 vias, macho.	UNID	400	560,00
22	5935.006.9320.9	Tomada para rede de informática 2RJ 45 CAT 5 e 8 fios – conexão rápida sem ferramenta.	UNID	50	1.375,00
23	5935.004.9056.4	Tomada para conectores RJ 45 categoria 5, corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama.	UNID	100	2.501,00
24	5935.008.3735.0	Caixa de sobrepor, de plástico, para conector RJ-45.	UNID	50	272,00
25	5935.004.1515.7	Tomada de sobrepor, para computador, 2 polos + T, 10 ampères, 250 volts, sistema X.	UNID	10	83,40
26	5940.004.0501.1	Terminais para fios; modelo garfo; 2,5mm.	UNID	100	20,00
27	5940.004.0500.3	Terminais para fios; modelo garfo; 4,0mm.	UNID	150	310,50
28	5970.003.2341.5	Fita isolante; à base de composto especial de PVC anti-chama; adesiva, em rolo; larg.(mm): 19; comp.(m): 10.	RL	25	126,00
29	5970.006.0974.8	Kit anilha, para identificação de cabos, letras A, B, C, D e números de 0 a 9 recodicionados em pacote com 50 unidades de cada.	UNID	20	9,40
30	5975.003.5658.4	Quadro metálico trifásico; com 12 posições monofásicas; c/tampa; chave; barramento de neutro e terra isolados entre si e da carcaça completo.	UNID	02	275,06
31	5975.006.7873.0	Caixa de passagem em alumínio com tampa aparafusada a prova de poeira, méd. 20 x 20 x 12 cm.	UNID	10	313,30
32	5975.003.8633.4	Canaleta; passagem de condutores elétricos; plástica; peças de comprimento padrão medindo aproximadamente: 50 x 20mm.	UNID	50	970,50
33	5975.005.3225.9	Caixa sistema X, nas medidas de 75 x 75 x 31mm para até 04 canaletas com mata juntas.	UNID	50	279,00
34	5975.005.7784.1	Tampa com 2 entradas para ponto de rede-RJ 45.	UNID	20	370,20



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. E-12 /200293/2007- Data: 05/02/2007
Rubrica: _____ Fls.: _____

35	5975.005.7785.8	Tampa com uma entrada para ponto de rede-RJ 45.	UNID	20	405,60
36	5975.003.6239.2	Eletroduto; de PVC rígido; roscável, na cor preta; em barra de 3m de comprimento; com roscas nas extremidades; sem luvas; diâm.(plo): ¾.	UNID	30	818,10
37	5975.003.6240.0	Eletroduto; de PVC rígido; roscável, na cor preta; em barra de 3m de comprimento; com roscas nas extremidades; s/ luvas; diâm.(plo): 1	UNID	20	139,20
38	5975.006.2837.0	Luva; de PVC; roscável; para conexão de eletroduto; diâm.(pol): ¾.	UNID	40	19,20
39	5975.003.6246.7	Luva; de PVC; roscável; para conexão de eletroduto; diâm.(pol): 1.	UNID	20	13,80
40	5975.003.6233.5	Curva; de PVC; curta; roscável; de 90 graus; para conexão dd eletroduto; diâm.(pol): ¾..	UNID	15	14,85
41	5975.003.6234.3	Curva; de PVC; curta; roscável; de 90 graus; para conexão dd eletroduto; diâm.(pol): 1.	UNID	15	22,05
42	5975.003.8627.6	Boxe reto; caixa terminal de instalações em plástico aluminizado; fundido sob pressão; diâm: 30mm.	UNID	20	89,80
43	5975.005.8528.1	Box reto, caixa terminal de instalação em plástico aluminizado, fundido sob pressão, 1 (pol).	UNID	15	421,50
44	5975.003.6143.6	Braçadeira; tipo copo; de aço laminado; zincado para fixação de tubo; diâm.(pol): ¾.	UNID	50	200,50
45	5975.003.6144.4	Braçadeira; tipo copo; de aço laminado; zincado para fixação de tubo; diâm.(pol) 1.	UNID	30	24,30
46	5975.005.7784.1	Tampa com 2 entradas para ponto de rede-RJ 45.	UNID	50	153,50
47	5975.006.8094.2	Braçadeira T-30R plástica.	UNID	300	24,00
48	5975.004.1039.9	Braçaderia de nylon; tamanho médio; acondicionado em saco c/100 unidades.	UNID	300	387,00
49	5975.005.7832.8	Caixa de canaleta, linha X, de 50 x 20 mm.	UNID	70	1.141,00
50	5975.006.7876.3	Canaleta em PVC rígido, cor branca ou marfim, alta resistência ao impacto, atóxica, anti-chama; medindo 50x20x210mm (código 30024).	UNID	20	472,40
SUBTOTAL (1º LOTE)					R\$ 18.715,88
Lote 02					
51	5145.005.0512.8	Caixa de ferramentas, de ferro, sanfonada, com 03 (três) gavetas.	UNID	02	109,18
52	5150.008.3759.8	Jogo de brocas de aço rápido, de 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,6mm.	JG	02	154,64
53	5150.008.3760.6	Broca de vídeo, de 3,5 à 9,5mm.	UNID	08	233,76



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



**SECRETARIA
DA CASA CIVIL**

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

54	5305.008.3733.7	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 16; diâm.(mm) 3,0 peças 200.	CX	01	93,80
55	5305.001.8668.5	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 22; diâm.(mm) 3,9 peças 200	CX	01	96,40
56	5305.001.8684.2	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 38, diâm.(mm) 4,2 peças 200.	CX	01	21,83
57	5305.001.8691.7	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 50, diâm.(mm) 4,8 peças 200.	CX	01	30,20
58	5325.007.8965.8	Bucha plástica, para fixação em geral, sem rebordo, para montagem transparente, comprimento 30 mm, para utilização de parafusos com Diâm de 4,2 a 6 mm, tipo S-7.	UNID	100	883,00
59	5325.007.8966.6	Bucha plástica, para fixação em geral, sem rebordo, para montagem transparente, comprimento 40 mm, para utilização de parafusos com diâm. De 4,5 a 6 mm, tipo S-8	UNID	100	11,00
60	5325.003.9079.6	Abraçadeira; amarração de fios e cabos; nylon; dispositivo autotravante de fixação; medindo 100 x 2,6 x 1,0mm.	UNID	300	174,00
61	5340.001.6695.7	Cadeado; haste em aço temperado; dupla trava reta; autoblocável; corpo de latão maciço; molas em aço inoxidável; com 2 chaves de latão niquelado; corpo – larg.(mm): 25, alt.(mm): 26, esp.(mm): 12; haste – alt.(mm): 17, diâm.(mm): 4,5.	UNID	02	30,02
62	5340.007.4002.5	Fechadura tubular marca Vouga completa para porta divisória.	UNID	30	1.206,30
63	5340.007.4003.3	Fechadura comum marca Arouca completa para porta de Ferro.	UNID	15	744,60
SUBTOTAL (2º LOTE)					R\$ 3.788,73
Lote 03					
64	7440.008.3758.6	Cabo de 04 pares trançado para uso em informática UTP CAT5, cor azul, em rolo de 200 m.	RL	08	2.658,40
SUBTOTAL (3º LOTE)					R\$ 2.658,40
Lote 04					
65	7520.004.3906.3	Estilete com cabo plástico e lâmina de 18 x 105mm.	UNID	04	27,48
SUBTOTAL (4º LOTE)					R\$ 27,48



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



**SECRETARIA
DA CASA CIVIL**

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

Lote 05					
66	4510.004.4851.9	Torneira para lavatório 1194 C.506.	UNID	10	439,30
67	4510.003.1983.5	Sifão sanfonado PVC porca metal CR.	UNID	10	138,40
68	4510.007.4004.8	Sifão de copo para pia e lavatório metal 1 x 1 ½.	UNID	10	555,30
SUBTOTAL (5º LOTE)					R\$ 1.133,00
Lote 06					
69	8010.000.8002.9	Tinta plástica; para interiores e exteriores; à base de PVA; acabamento fosco; secagem completa; de 2 a 3 horas; destinada a superfícies de reboco, tijolo, cimento, fibro-cimento, madeira; etc. cor: gelo, bem: lata, cap: 18.000 ml.	LT	05	815,15
SUBTOTAL (6º LOTE)					R\$ 815,15
TOTAL GERAL					R\$ 27.138,64



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

ANEXO 3

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA,
para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu
quadro funcional menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo na condição
de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva: Emprego/Trabalha menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____/_____/_____

(nome e assinatura do representante legal)

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007**- Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

ANEXO 4

- Papel Timbrado -

Pregão Eletrônico nº. 006 / 2008

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 10.5 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

ANEXO 5
PROPOSTA ESPECIAL

						Proposta Especial Referente à: Requisição nº. <u>007/2008</u> de <u>30/01/2008</u>. Processo nº. <u>E-12/200293/07</u>.			
A firma ao lado mencionada se compromete a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições aqui estipuladas.						CARIMBO DA FIRMA			
								Preço com ICMS R\$	Preço sem ICMS R\$
ITEM	Nº de Estoque	Descrição	Unid	Qtd.	Marca Oferecida	Valor Unit.	Valor Global	Valor Unit.	Valor Global
LOTE 1									
01	6145.004.6599.0	Cabinho,flexível de 2,5mm2, cor preta,rolo com 100m.	RL	06					
02	6145.004.6599.0	Cabinho,flexível de 2,5mm2, cor azul,rolo com 100m.	RL	06					
03	6145.004.6599.0	Cabinho,flexível de 2,5mm2, cor verde,rolo com 100m.	RL	06					
04	6145.004.6600.6	Cabinho,flexível de 4mm2, cor vermelha,rolo com 100m.	RL	03					
05	6145.004.6600.6	Cabinho,flexível de 4mm2, cor branca,rolo com 100m.	RL	03					
06	6145.004.6600.6	Cabinho,flexível de 4,0mm2, cor preta,rolo com 100m	RL	03					
07	6145.008.3732.0	Cabinho,flexível de 6,0mm2, cor preta,rolo com 100m.	RL	03					
08	6145.002.5741.3	Fio elétrico para instalações fixas, internas; 750 volts; isolamento com composto termoplástico de cloreto de polivinila; 2 condutores de fio de cobre nu; têmpera mole. Seção (mm2): 2,5 diâm.(mm) 2 x 2,5.	RL	03					
09	6240.006.3821.0	Lâmpada fluorescente de 20 watts.	UNID	150					
10	6240.006.3822.8	Lâmpada fluorescente de 40 watts.	UNID	200					
11	6240.007.5778.8	Lâmpada incandescente de 60 watts.	UNID	150					
12	6250.006.0902.8	Reator eletrônico, partida rápida, duplo lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 2 x 40W, tensão 127 volts.	UNID	40					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.

13	6250.004.9085.8	Reator eletrônico, partida rápida, duplo, para lâmpada fluorescente tubular T.8, 32 watts, a prova de umidade, alto fator de potência, bivolt (tensão 127/220v).	UNID	10					
14	6250.006.0903.6	Reator eletrônico, partida rápida, simples lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 1 x 20 w, tensão 127 volts.	UNID	15					
15	6250.006.0904.4	Reator eletrônico, partida rápida, duplo lâmpada fluorescente tubular, enchimento de poliéster, à prova de umidade, alto fator de potência igual ou maior que 0,98 de 2 x 20w, tensão 127 volts	UNID	05					
16	5920.004.1027.0	Haste para aterramento; cobre "coperweld", comp. 1,80m.	UNID	02					
17	5925.003.9101.2	Disjuntor, termo-magnético; trifásico; capacidade de ruptura: 10KA; para quadro GE; 40 amperes.	UNID	05					
18	5925.003.8620.2	Disjuntor, termo-magnético; monofásico; capacidade de ruptura 10KA para quatro GE; 15 amperes.	UNID	40					
19	5935.004.1028.1	Conector para haste de aterramento	UNID	02					
20	5935.008.3734.3	Tomada de embutir; redonda; tipo universal; 2 polos + terra; 10 amperes; c/suporte de PVC rígido; fixação a caixa por parafusos; dotados a de furos para prender a placa; tensão 250 V; acompanhado de placa 2 x 4; material fluorescente.	UNID	15					
21	5935.006.9318.3	Conerctor 45, 8 vias, macho.	UNID	400					
22	5935.006.9320.9	Tomada para rede de informática 2RJ 45 CAT 5 e 8 fios – conexão rápida sem ferramenta.	UNID	50					
23	5935.004.9056.4	Tomada para conectores RJ 45 categoria 5, corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama.	UNID	100					
24	5935.008.3735.0	Caixa de sobrepor, de plástico, para conector RJ-45.	UNID	50					
25	5935.004.1515.7	Tomada de sobrepor, para computador, 2 polos + T, 10 ampéres, 250 volts, sistema X.	UNID	10					
26	5940.004.0501.1	Terminais para fios; modelo garfo; 2,5mm.	UNID	100					
27	5940.004.0500.3	Terminais para fios; modelo garfo; 4,0mm.	UNID	150					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.

28	5970.003.2341.5	Fita isolante; à base de composto especial de PVC anti-chama; adesiva, em rolo; larg.(mm): 19; comp.(m): 10.	RL	25					
29	5970.006.0974.8	Kit anilha, para identificação de cabos, letras A, B, C, D e números de 0 a 9 recodicionados em pacote com 50 unidades de cada.	UNID	20					
30	5975.003.5658.4	Quadro metálico trifásico; com 12 posições monofásicas; c/tampa; chave; barramento de neutro e terra isolados entre si e da carcaça completo.	UNID	02					
31	5975.006.7873.0	Caixa de passagem em alumínio com tampa aparafusada a prova de poeira, méd. 20 x 20 x 12 cm.	UNID	10					
32	5975.003.8633.4	Canaleta; passagem de condutores elétricos; plástica; peças de comprimento padrão medindo aproximadamente: 50 x 20mm.	UNID	50					
33	5975.005.3225.9	Caixa sistema X, nas medidas de 75 x 75 x 31mm para até 04 canaletas com mata juntas.	UNID	50					
34	5975.005.7784.1	Tampa com 2 entradas para ponto de rede-RJ 45.	UNID	20					
35	5975.005.7785.8	Tampa com uma entrada para ponto de rede-RJ 45.	UNID	20					
36	5975.003.6239.2	Eletroduto; de PVC rígido; roscável, na cor preta; em barra de 3m de comprimento; com roscas nas extremidades; sem luvas; diâm.(plo): ¾.	UNID	30					
37	5975.003.6240.0	Eletroduto; de PVC rígido; roscável, na cor preta; em barra de 3m de comprimento; com roscas nas extremidades; s/ luvas; diâm.(plo): 1	UNID	20					
38	5975.006.2837.0	Luva; de PVC; roscável; para conexão de eletroduto; diâm.(pol): ¾.	UNID	40					
39	5975.003.6246.7	Luva; de PVC; roscável; para conexão de eletroduto; diâm.(pol): 1.	UNID	20					
40	5975.003.6233.5	Curva; de PVC; curta; roscável; de 90 graus; para conexão dd eletroduto; diâm.(pol): ¾..	UNID	15					
41	5975.003.6234.3	Curva; de PVC; curta; roscável; de 90 graus; para conexão dd eletroduto; diâm.(pol): 1.	UNID	15					
42	5975.003.8627.6	Boxe reto; caixa terminal de instalações em plástico aluminizado; fundido sob pressão; diâm: 30mm.	UNID	20					
43	5975.005.8528.1	Box reto, caixa terminal de instalação em plástico aluminizado, fundido sob pressão, 1 (pol).	UNID	15					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.

44	5975.003.6143.6	Braçadeira; tipo copo; de aço laminado; zincado para fixação de tubo; diâm.(pol): ¾.	UNID	50					
45	5975.003.6144.4	Braçadeira; tipo copo; de aço laminado; zincado para fixação de tubo; diâm.(pol) 1.	UNID	30					
46	5975.005.7784.1	Tampa com 2 entradas para ponto de rede-RJ 45.	UNID	50					
47	5975.006.8094.2	Braçadeira T-30R plástica.	UNID	300					
48	5975.004.1039.9	Braçadeira de nylon; tamanho médio; acondicionado em saco c/100 unidades.	UNID	300					
49	5975.005.7832.8	Caixa de canaleta, linha X, de 50 x 20 mm.	UNID	70					
50	5975.006.7876.3	Canaleta em PVC rígido, cor branca ou marfim, alta resistência ao impacto, atóxica, anti-chama; medindo 50x20x210mm (código 30024).	UNID	20					
SUBTOTAL (1º LOTE)									
LOTE 2									
51	5145.005.0512.8	Caixa de ferramentas, de ferro, sanfonada, com 03 (três) gavetas.	UNID	02					
52	5150.008.3759.8	Jogo de brocas de aço rápido, de 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,6mm.	JG	02					
53	5150.008.3760.6	Broca de vídeo, de 3,5 à 9,5mm.	UNID	08					
54	5305.008.3733.7	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 16; diâm.(mm) 3,0 peças 200.	CX	01					
55	5305.001.8668.5	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 22; diâm.(mm) 3,9 peças 200	CX	01					
56	5305.001.8684.2	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 38, diâm.(mm) 4,2 peças 200.	CX	01					
57	5305.001.8691.7	Parafuso, aço temperado; acabamento zincado; rosca auto-atarraxante; cabeça chata, fenda normal; acondicionado em caixa; comp.(mm) 50, diâm.(mm) 4,8 peças 200.	CX	01					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



**SECRETARIA
DA CASA CIVIL**

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

58	5325.007.8965.8	Bucha plástica, para fixação em geral, sem rebordo, para montagem transparente, comprimento 30 mm, para utilização de parafusos com Diâm de 4,2 a 6 mm, tipo S-7.	UNID	100					
59	5325.007.8966.6	Bucha plástica, para fixação em geral, sem rebordo, para montagem transparente, comprimento 40 mm, para utilização de parafusos com diâm. De 4,5 a 6 mm, tipo S-8	UNID	100					
60	5325.003.9079.6	Abraçadeira; amarração de fios e cabos; nylon; dispositivo autotravante de fixação; medindo 100 x 2,6 x 1,0mm.	UNID	300					
61	5340.001.6695.7	Cadeado; haste em aço temperado; dupla trava reta; autoblocável; corpo de latão maciço; molas em aço inoxidável; com 2 chaves de latão niquelado; corpo – larg.(mm): 25, alt.(mm): 26, esp.(mm): 12; haste – alt.(mm): 17, diâm.(mm): 4,5.	UNID	02					
62	5340.007.4002.5	Fechadura tubular marca Vouga completa para porta divisória.	UNID	30					
63	5340.007.4003.3	Fechadura comum marca Arouca completa para porta de Ferro.	UNID	15					
SUBTOTAL (2º LOTE)									
LOTE 3									
64	7440.008.3758.6	Cabo de 04 pares trançado para uso em informática UTP CAT5, cor azul, em rolo de 200 m.	RL	08					
SUBTOTAL (3º LOTE)									
LOTE 4									
65	7520.004.3906.3	Estilete com cabo plástico e lâmina de 18 x 105mm.	UNID	04					
SUBTOTAL (4º LOTE)									
LOTE 5									
66	4510.004.4851.9	Torneira para lavatório 1194 C.506.	UNID	10					
67	4510.003.1983.5	Sifão sanfonado PVC porca metal CR.	UNID	10					
68	4510.007.4004.8	Sifão de copo para pia e lavatório metal 1 x 1 ½.	UNID	10					



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.



SECRETARIA
DA CASA CIVIL

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Proc. **E-12 /200293/2007** - Data: **05/02/2007**
Rubrica: _____ Fls.: _____

SUBTOTAL (5º LOTE)

LOTE 6

69	8010.000.8002.9	Tinta plástica; para interiores e exteriores; à base de PVA; acabamento fosco; secagem completa; de 2 a 3 horas; destinada a superfícies de reboco, tijolo, cimento, fibro-cimento, madeira; etc. cor: gelo, bem: lata, cap: 18.000 ml.	LT	05					
----	-----------------	---	----	----	--	--	--	--	--

SUBTOTAL (6º LOTE)

OBSERVAÇÕES

1ª - A PROPOSTA-ESPECIAL deverá:

- ser preenchida por processo mecânico, sem emendas e rasuras;
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;
- ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.

2ª - O Fornecedor se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA - ESPECIAL, a cumprir os termos nela contidos, assim como os termos contidos no Edital.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis

Validade da Proposta de Preços (preços válidos por 02 meses).

Local de entrega: Rua Gal. Belford s/nº eq. Com Rua Ana Nery - Rocha

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em ____ / ____ / ____

CNPJ:

Firma Proponente

Inscrição Estadual:



DETRAN

MISSÃO

Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas, habilitação, registro de veículos e identificação civil, atuando com ética, transparência e elevados padrões de qualidade.